



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão Plenária PL/MS n. 214/2022

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 465
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 214/2022	
Referência	: VII – Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral: b.4) Aprovados "Ad Referendum" do Plenário pela Presidente - b.4.1 Portaria n. 031 de 2 de junho de 2022 - A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 do Regimento Interno, resolve alterar, "Ad Referendum" da Diretoria e do Plenário do Crea-MS, para o formato presencial a realização da reunião da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade em 3 de junho de 2022, às 14h, na sede do Crea-MS, objetivando a análise e seleção das empresas e instituições que serão homenageadas por ocasião da IX Semana do Meio Ambiente.	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Aprova Portaria n. 031, de 2 de junho de 2022, que dispõe sobre a realização da reunião da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade em 3 de junho de 2022, às 14h, na sede do Crea-MS*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, após apreciar a Portaria n. 031, de 2 de junho de 2022, emitida pela Presidente do Crea-MS nos termos do inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno, que aprova "Ad Referendum" do Plenário do Crea-MS, para o formato presencial a realização da reunião da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade em 3 de junho de 2022, às 14h, na sede do Crea-MS, objetivando a análise e seleção das empresas e instituições que serão homenageadas por ocasião da IX Semana do Meio Ambiente. **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar as medidas adotadas e inseridas na referida Portaria. Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, ARMANDO ARAUJO NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELOI PANACHUKI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARLON TONY BRANDT, MAYCON MACEDO BRAGA, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, PAULO EDUARDO TEODORO, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, RICARDO RIVELINO ALVES, ROBERTO LUIZ COTTICA, RODRIGO THOME BAPTISTA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 10 de junho de 2022

Assinado Eletronicamente

**ENG. ELETRIC. LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR
1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**